



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2544 – DATA 14/07/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Ofícios
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO**DECRETO Nº 12.969, DE 13 DE JULHO DE 2023.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.124/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros –	1.600.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.650.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.650.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.650.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de	1.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	350.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercícios Anteriores	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	120.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.650.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.650.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.650.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de julho de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 405-2023-10AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Aditar Contrato nº233-2022-10C firmado em 29/06/2022. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 1.380.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 2.760.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.**

ADITIVO Nº 407-2023-10AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MAMLUZ ENTERTENIMENTO LTDA-ME. Aditar Contrato nº175-2022-10C firmado em 14/06/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2023, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA:15/06/2023.**

ADITIVO Nº 369-2023-11AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Aditar Contrato nº258-2022-11C firmado em 01/07/2022. O prazo de execução do contrato no valor de R\$10.865,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 21.730,00. **DATA DA ASSINATURA:19/06/2023.**

ADITIVO Nº 152-2023-16AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A Aditar Contrato nº518-2020-16C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal unitário do contrato passará a ser de R\$ 1.029,32, por veículo, correspondente a aplicação do reajuste pelo índice do IPCA acumulado, medido no período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de aproximadamente de 7,17%, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022. O contratante deverá pagar à contratada pelo reajuste financeiro, o valor total de R\$ 3.304,80, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 49.407,36, e o valor acumulado para R\$ 91.224,96. **DATA DA ASSINATURA:07/03/2023.**

ADITIVO Nº 6-2023-1926AC: CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Aditar Contrato nº9-2020-1926C firmado em 01/07/2020. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, retroativamente e pelo reajuste no percentual de 11,88% do período de julho/2021 a junho/2022, a diferença de R\$ 192.209,42, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 3.564.677,31, e valor global acumulado do contrato para R\$ 9.593.400,85. **DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.**

ADITIVO Nº 346-2023-05AC: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Aditar Contrato nº366-2022-05C firmado em 03/11/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviço o valor de R\$ 34.574,05, correspondente ao percentual de aproximadamente 43,71% do valor originário do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 113.671,67. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.**

ADITIVO Nº 401-2023-11AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AMA EMPREITEIRA LTDA. Aditar Contrato nº283-2021-11C firmado em 05/11/2021. Fica ratificado a supressão de serviços no valor de 28.455,18, correspondente ao percentual aplicável de aproximadamente 4,63%, sobre o valor atualizado do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 586.127,62 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.**

ADITIVO Nº385-2023-09AC: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ADM. Aditar Contrato nº246-2022-09C firmado em 11/07/2022. Fica estabelecida a diferença de reajuste de salário mínimo, instituídos pelas medidas provisórias MP 1091/21 e MP 1.143/2022, para o período de Julho/2022 a Março/2023 no valor de R\$ 1.382.977,27, referente ao cargo de Serviços Gerais Diurno. O contratante deverá pagar a contratada o valor retroativo de R\$ 979.840,24, referente ao período de Abril/2023 a Junho/2023 e, R\$ 2.354.955,12, referente ao prazo restante do contrato, a contar de Julho/2023 a Janeiro/2024. Deverá ser considerado o valor unitário Homem/Hora de R\$ 14,94, e valor unitário Homem/Mês de R\$ 2.602,26, para o cargo de Serviços Gerais Diurno, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 35.276.353,27, e valor global acumulado do contrato para R\$ 53.202.881,51. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.**

Foi DESERTO o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 50-2023-CHP. OBJETO: Seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil para estudo, planejamento e execução de análise, laudo técnico e assistência técnica aos produtores rurais, no que tange a melhoria da qualidade do solo para fins agrícolas produtivo para pequenos agricultores rurais de Feira de Santana. **Fica REMARCADO para a Data:** 08/08/2023 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 13/07/2023. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS NOS AR CONDICIONADOS DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. . Contratada: FRIOTEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/07/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401-2023-11D – CONTRATO Nº 586-2023-11C - Processo Administrativo Nº 560-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REFRIGERAÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS NOS AR CONDICIONADOS DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. . Contratada: FRIOTEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA. Valor Global: R\$ 17.316,00 (dezesete mil, trezentos e dezesseis reais). Assinatura do Contrato: 04/07/2023. Feira de Santana, 04/07/2023

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 39-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 32-2023-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/07/2023. **VENCEDOR:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. **VALOR:** R\$ 487.000,00 Feira de Santana, 13/07/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 39-2023-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 32-2023-PE

CONTRATO: 578-2023-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/07/2023. **VALOR:** R\$ 487.000,00. Feira de Santana, 13/07/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO nº 61-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 55-2023-PE – Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM- CMDI, CONTRATO DE REPASSE MS 826061, NA CONFORMIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS NELE CONTIDOS. **Tipo:** Menor preço global. Fica **REMARCADE** para a **Data:** 28/07/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número correspondente:** **1010517**. Feira de Santana, 13/07/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Pregoeira**.

LICITAÇÃO 76-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 68-2023-PE – Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, pelo período de até 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 31/07/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Até às 17h45 - Número correspondente: 1010219. Feira de Santana, 13/07/2023. Jacicleide Gomes Dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA, representada pela Diretora Presidente Interina Sra. Cleane dos Santos Oliveira Carneiro, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 83-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 4-2022-1022C, firmado em 08 de junho de 2022, com a CONTRATADA: GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para reparos do telhado, forro, paredes e banheiros do teatro Ângela Oliveira, localizado no Centro de Cultura Maestro Miro, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, incisos V e XX, bem como no art. 168, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, tendo por fundamento o Parecer de nº 1312/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 22/11/2022. Cleane dos Santos Oliveira Carneiro- Diretora Presidente Interina da **FUNTITEC**.

OFÍCIOS

Feira de Santana, 13 de julho de 2023.

Ofício Nº 135/2023

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora EREMITA MOTA DE ARAÚJO

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna público no rito legislativo do **Requerimento Nº 74/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1444, em 16/06/2023, de autoria do Edil, Ivamberg dos Santos Lima.

Em atendimento ao quanto solicitado relativamente às aplicações de percentuais constitucionais, nas diversas áreas, estamos encaminhando os seguintes quadros:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Feira de Santana, 13 de julho de 2023.

Ofício Nº 136/2023

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora EREMITA MOTA DE ARAÚJO

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna público no rito legislativo do **Requerimento Nº 75/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1444, em 16/06/2023, de autoria do Edil, Silvio de Oliveira Dias, que dispõe sobre informações ao suporte dos alunos com espectro autista na rede municipal de ensino estágio.

Eis as respostas aos questionamentos:

1 - A rede municipal de ensino de Feira de Santana é composta por 213 escolas. Dessas, 173 unidades possuem estudantes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, que se classificam nos três níveis: nível 1 (leve), nível 2 (moderado) e nível 3 (severo).

2 - O número aproximado de estudantes com TEA matriculados na rede pública municipal de Feira de Santana é de 1.350.

3 - Das escolas da rede pública municipal, 174 unidades solicitaram auxiliares da educação especial, dessas, 147 tiveram solicitações atendidas, restando apenas vinte e sete cuidadores que serão contratados através do REDA.

- Realizar atividades de locomoção, cuidados pessoais e alimentação das (os) crianças/estudantes público alvo da Educação Especial, em articulação com as atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação desses (as) crianças/estudantes com os demais colegas;

- Acompanhar, pedagogicamente, a/o criança/estudante desde o horário da entrada até a saída da escola e nos intervalos de aulas e/ou recreio;

- Zelar pela segurança e bem-estar da/do criança/estudante na escola;

- Auxiliar a/o criança/estudante na organização de suas atividades escolares, na resolução de tarefas funcionais, ampliando suas habilidades em busca de uma vida autônoma;

- Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola;

- Colaborar na elaboração de relatórios com o professor da Sala de Aula Comum, sobre a/o criança/estudante que acompanha, informando sobre as especificidades dessa (e) criança/estudante e sugerindo estratégias e recursos para que esse professor realize as adaptações necessárias das atividades e dos conteúdos, bem como na autonomia do/da estudante;

- Manter os professores e a equipe da direção informada sobre a conduta da/do criança/estudante, comunicando ocorrências;

- Eximir-se de passar orientações aos pais sem autorização da direção e do professor;

- Permanecer na unidade escolar, na ausência da/do criança/estudante público-alvo da Educação Especial;

- Participar das formações continuadas, específicas para a função de profissional de apoio escolar, promovidas pelo Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva;

- Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções;

- Comunicar a desistência dos serviços de profissional de apoio escolar, com o máximo de antecedência possível, ao gestor da unidade de ensino ou ao Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva.

4 - A Secretaria de Educação do município já realizou em 2023 a contratação de 897 auxiliares, papel desempenhado por estudantes de graduação dos cursos de licenciatura.

5 - Não existe no quadro de funcionários, estagiários ou prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Educação o cargo de mediador individual, existe o cargo de cuidadores.

6 - No município de Feira de Santana, não existe o cargo de mediador individual.

7 - No tocante ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Município de Feira de Santana, contamos com professores concursados que possuem formação específica na área de AEE e que atuam nas 67 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) distribuídas nas unidades escolares. No município também temos 29 professores que atuam no Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva, com Atendimento Especializado na área de Surdez, Deficiência Visual, AEE e Psicopedagogia.

8 – Esclarecemos que a orientação salientada à todas as escolas da rede municipal, é a de que é direito dos estudantes matriculados frequentar a escola diariamente, para que não haja prejuízo do seu desenvolvimento escolar. Além de proporcionar formação na área da educação inclusiva para os professores da rede, responsáveis pelos estudantes matriculados em suas turmas, a SEDUC encaminha para as escolas, a partir da solicitação das mesmas, auxiliares e cuidadores da Educação Especial, para acompanhar estudantes que demandam suporte pedagógico, auxílio na locomoção, nos cuidados pessoais e na alimentação para seu desenvolvimento educativo, ficando a cargo da gestão escolar a distribuição e alocação desses auxiliares e cuidadores junto aos estudantes que precisam de acompanhamento.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Feira de Santana, 13 de julho de 2023.

Ofício Nº 137/2023

À Sua Excelência a Senhora
Vereador EREMITA MOTA DE ARAÚJO

Senhora Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Complementar Nº 138/2022, art. 3º, torna pública a indicação no rito legislativo do **Requerimento Nº 79/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 1444, em 16/06/2023, de autoria do Edil, Emerson Costa dos Santos, que dispõe sobre esclarecimentos sobre o combate ao mosquito Aedes Aegypti:

Eis as respostas aos questionamentos:

1. O Ministério da Saúde recomenda que sejam realizados 06 ciclos, sendo considerados satisfatório o mínimo de 04 ciclos.
2. O Centro de Endemias está realizado o total de 04 ciclos, que é o aceitável conforme o Caderno de Diretrizes do Ministério da Saúde.
3. A quantidade de agentes de endemias no município ainda não é suficiente.
4. Conforme a diretriz do Ministério da Saúde e Nota Técnica da SESAB, o carro fumacê é de responsabilidade do Estado, no entanto, sendo a nova Nota Técnica, se o município possuir um Veículo Tipo Fumacê e que esteja dentro dos padrões exigidos pelo estado, poderá ser utilizado. Sendo assim, o município dispõe de UM carro que está em funcionamento.
5. Os agentes possuem as mochilas, nas quais levam seus equipamentos.
6. Atualmente adquirimos capas para tanques e tonéis que são colocados quando necessário, gratuitamente, nas localidades pelos agentes de endemias.
7. Sim, diversas ações estão sendo propostas e já foram adotadas pelo município para o enfrentamento da doença. Foi implementado o Comitê de Enfrentamento Emergencial para o monitoramento e tomada de decisões no enfrentamento das Arboviroses no município. O comitê conta com a participação de órgãos, secretarias, associações, instituições de ensino de diferentes seguimentos municipais e estaduais, com reuniões semanais. Foi elaborado e divulgado o Plano Municipal de Contingência e Enfrentamento das Arboviroses. Foram construídos informes, cartazes educativos, alertas epidemiológicos de risco, boletins, formulários de orientação para pacientes, capacitação para médicos, enfermeiros, núcleos de vigilância epidemiológica e gestores da rede pública e privada de Feira de Santana. Está sendo realizada a busca ativa retrospectiva de casos de dengue nos últimos 60 dias. A equipe da VIEP está desenvolvendo o monitoramento dos casos através do diagrama de controle da dengue Monitoramento dos casos hospitalizados. É realizado o tratamento focal de todos os casos de dengue notificados à VIEP. É feita articulação com o estado para viabilizar a regulação de pacientes que necessitem de hospitalização. Foi articulado com a Atenção Primária que o atendimento dos pacientes com a suspeita de dengue será realizado com porta aberta e foi implementada a sala de hidratação oral nas unidades. Por fim, além das UPAS e Policlínicas foram criados mais dois postos novos de coleta de exames de sangue para pacientes com dengue, sendo um no Ambulatório de Infectologia e um no CSE. Entre outras ações que estão sendo desenvolvidas no momento.

8. No momento, o município identificou a circulação do sorotipo I e II, sendo o subgrupo cosmopolita detectado entre esses casos, entretanto vale ressaltar que não há diferença no manejo clínico dos casos. Os profissionais de saúde da rede pública e privada foram convocados para uma capacitação do manejo clínico dos casos de dengue, sendo que já foram realizados três treinamentos até a presente data.

9. Reiteramos que o manejo clínico para os casos de dengue do sorotipo I e II é o mesmo, independente da cepa cosmopolita e que os profissionais são treinados constantemente. São amplamente divulgados os protocolos de tratamento para dengue e fluxograma de classificação dos casos nas unidades de saúde públicas e privadas. O Comitê de Enfrentamento tem buscado parcerias com instituições de ensino para ampliar as ações educativas entre profissionais e estudantes universitários, especialmente nos campos de estágio do município.

10. Até a presente data, o município recebeu um total de 734 notificações para dengue, sendo 615 classificados como dengue, 111 classificados como dengue com sinais de alarme, 8 casos de dengue grave e 03 casos que evoluíram à óbito.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 048, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080331946	Alex Bruno Santos Ferreira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/11/2023
080331881	Ana Karina Reis Santos Feitosa Gomes	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/09/2023
080002167	Jocelia Luz Costa	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/10/2023
010705816	Jorge Cezar Paixão Mascarenhas	SMS	Alta Médica
010071203	Marizene da Cruz Almeida	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/09/2023
010754075	Rubemar Santana Santos	SEADM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/10/2023

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 13 de julho de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 019-2023

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA- PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA FHFS-Nº.019/2023**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX - EDIÇÃO: 2523, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, CONSIDERAR A QUE SEGUE;

ART. 2º. A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

- I) **ONDE SE LÊ:** Emerson Bernardo Cohim Marinho Gomes - Matrícula Nº.60000598-7
- II) **LEIA -SE:** Liliane Souza Lopes – Matrícula Nº.05000107-8

Feira de Santana, 12 de julho de 2023.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA